

DECRETO Nº 683-A/2016

DE 30 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **JULIANA RIBEIRO PEREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Diretora Geral do Gabinete a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 254/2014 de 02 de Janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 30 / 04 / 16

William Paiva da Silva

Secretário de Administração

William Paiva da Silva

Secretário de Administração

Decreto Nº 610/2015